

Ata de Reunião

n.º Dois

----- Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte seis, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, para ocupação de três postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (motorista), por tempo indeterminado, para a Divisão de Transportes e Oficinas, constituído por: Presidente – David Abel Viegas Martins – Chefe da Divisão de Transportes e Oficinas; Vogais Efetivos – Nuno Miguel Moreira dos Santos Guerra, Técnico Superior da Divisão de Transportes e Oficinas, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos e Júlio Filipe da Conceição Simões Lourenço, Encarregado Operacional na Divisão de Transportes e Oficinas, decorrendo a sessão na Divisão de Transportes e Oficinas. -----

----- Tendo terminado, no passado dia 3 de agosto, o prazo para a apresentação das candidaturas, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados, designando as/os candidatas/os admitidas/os e excluídas/os, como segue: -----

Candidatos/as:

Claudia Goncalves Rocha Noy
Everton Bentes de Carvalho
Ionut Stefan
José Augusto Viriato da Cunha
Pedro Gonçalo Santos Teixeira
Tiago Jorge Morais Guerra

Candidato Admitido:

- Tiago Jorge Morais Guerra

Candidatos/as excluídos/as:

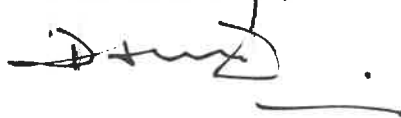
Nome	Razão de Exclusão
Claudia Goncalves Rocha Noy	a)
Everton Bentes de Carvalho	b)
Ionut Stefan	b)
José Augusto Viriato da Cunha	b)
Pedro Gonçalo Santos Teixeira	c)

- a) Por não ter feito prova de possuir os requisitos exigidos na alínea e) do ponto 12.1 do aviso de abertura;
- b) Por não ter apresentado comprovativo do Cartão de Transporte Coletivo de Crianças (TCC);
- c) Por não ter feito prova de possuir os requisitos exigidos nas alíneas b) e e) do ponto 12.1 do aviso de abertura.

----- Finalmente, foi deliberado pelo júri notificar as/os candidatas/os excluídas/os para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, notificar as/os candidatas/os admitidas/os da respetiva decisão de admissão.-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri, vai ser assinada digitalmente pelos mesmos. -----

Presidente do Júri,



Vogais,

